

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2002.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Dário José Kuhn, Adelar Henrique Schmitt, Paulo Antônio Medtler, Angelino Ferreira Neckel, Ricardo Trierweiler, Jaime Leandro Heilmann, Airton José Weber e Luiz José Spaniol. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Dário José Kuhn. Após passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Ministério da Educação, o Comunicado N°CM033623/2002, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução do programa nacional de alimentação escolar. Da Presidente do Coral Municipal de São José do Hortêncio, Senhora Marli B. Hartmann, agradecimento pela cedência do espaço físico da Câmara de Vereadores, para a gravação das canções do Coral no CD que o Banco Sicredi estava promovendo. Da FEPAM o Ofício n°FEPAM/DISA/2458/02, informando em atendimento ao ofício n°035/CMV/02, referente à queima de resíduos em área localizada junto à Estrada Velha que interliga a Sede do Município e a localidade de Capela do Rosário, que o Município de São José do Hortêncio havia sido notificado pela Fundação para adoção de medidas que o caso exigia. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Gleno Ricardo Scherer, o Ofício Circular n°14/2002, informando que estava à disposição a nova Coletânea com matérias aprovadas naquela Corte, na homepage do Tribunal, além de encaminhar exemplar da Lei de Responsabilidade Fiscal, impresso pelo órgão. Do vereador Dário J. Kuhn, o Ofício n°010/DJK/02(ofício número zero dez barra dois mil e dois), solicitando que ouvido o Plenário, fosse enviado ao Poder Executivo Municipal, o Pedido de Informação de N°003/2002(número zero zero três barra dois mil e dois), que seguia em anexo. Em continuidade como o vereador Dário José Kuhn havia se inscrito no espaço das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, concedeu-lhe o Presidente da Mesa Diretora, a palavra. Fazendo uso da palavra, o vereador Dário J. Kuhn, cumprimentou os colegas vereadores e demais presentes. Após, expôs que esteve um mês licenciado, mas que acompanhara os acontecimentos por meio do jornal O Diário. E que desejava parabenizar o jornalista, o qual se fazia presente, pela visão que tivera e a colocação que fizera na matéria publicada referente as paradas de ônibus de Presidente Lucena. Comentou o vereador Dário J. Kuhn, que era do conhecimento que essas paradas haviam sido recentemente construídas, a três anos, e o estado em que se encontravam era lamentável. E que conforme matéria do jornal, a Prefeitura tinha a intenção de reformar esses abrigos, usando material mais resistente. Expôs que nesse

sentido elaborara pedido de informação com o objetivo de saber o valor gasto na construção desses abrigos, uma vez que somente sabia por meio de comentários que o custo fora em torno de R\$18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais). Valor esse que julgava muito elevado, considerando o tipo de material empregado. Disse que era muito lamentável o fato, pois que fazendo algumas anotações e cálculos chegara a conclusão de que munícipe que tivesse casa e terreno e contribuísse com o pagamento do IPTU, e se pagasse de R\$40,00(quarenta reais) a R\$50,00(cinquenta reais) por ano, esse não viveria o tempo necessário para, por meio da contribuição pagar o valor gasto na construção dos abrigos. Também aproveitou a oportunidade o vereador Dário J. Kuhn, para comentar que já encaminhara dois ofícios para a CRT, solicitando a instalação de telefones públicos em determinados locais. E que sabendo-se que recentemente haviam sido instalados três telefones públicos, lamentava que nenhum havia sido instalado nesses locais, que eram o loteamento e em Arroio dos Ratos. Disse que os municípios do loteamento haviam lhe solicitado a instalação e que julgava que essas comunidades mereciam a instalação de telefones públicos, uma vez que não existiam no local, mas que casualmente haviam sido instalados em outros pontos. Concluídas as manifestações do vereador Dário J. Kuhn, passou-se para a apreciação da proposição apresentada. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José L. Brill, ao Secretário da Câmara, que procedesse a leitura do Pedido de Informação de N°003/2002(número zero zero três barra dois mil e dois), apresentado pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigido ao Poder Executivo Municipal. Procedendo dessa forma o Secretário da Câmara. No Pedido de Informação, solicitou que o Executivo Municipal informasse o valor pago pela construção de cada abrigo(parada de ônibus) localizados junto a Rua Presidente Lucena, na Sede, cuja obra havia sido efetivada na administração do Prefeito Roque Danilo Exner. Colocado em discussão, comentou o vereador Jaime L. Heilmann que deveria ser conscientizada a população para que preservasse os abrigos, pois que não haviam desmanchado com a chuva, nem devido a outro fator natural, pois simplesmente haviam sido estragados. E que não adiantava construir abrigos com material bem forte se a população não tomasse consciência. Disse que concordava que deveriam ser feitas melhorias, mas não adiantaria se a população não colaborasse. Indagou no instante o vereador Dário J. Kuhn, à qual população o colega vereador se referira, se à do Município de Presidente Lucena ou à de fora, pois se tinha certeza de que havia sido a daqui que causara os danos. Respondeu o vereador Jaime L. Heilmann, que não iria acusar ninguém. E que, a Prefeitura teria que fazer alguma coisa, pois que não podia esperar estragarem completamente, os abrigos. E que era mais fácil fazer campanha de conscientização da população para que não estragasse os abrigos, do que construir com material mais forte. Comentou que geralmente eram estudantes, pois que havia nomes rabiscados, e que todos sabiam disso, e portanto julgava mais fácil conscientizar as pessoas para que os preservassem. E quanto ao orelhão, comentou que também solicitara a instalação de um junto à Calçados Dilly, pois que as pessoas reclamavam da falta de telefone público e que haviam instalado um no pátio da Escola, com o que não podia concordar. Disse que as outras

localidades também mereciam, mas que também não fora atendido. Falou ainda o vereador Jaime L. Heilmann, que referente às paradas era necessário conscientizar as pessoas pois senão seriam reformadas ou construídas outras, e seria feita a mesma coisa ou pior ainda. Observou no momento o vereador Luiz J. Spaniol, que o vereador Jaime L. Heilmann não deixava de ter razão, mas que o vereador Dário J. Kuhn também tinha razão. Disse que na construção de paradas de ônibus, deveria ser utilizado material mais resistente e por outro lado ser feita conscientização da população. Destacou também o vereador Luiz J. Spaniol, que a população deveria ser conscientizada para não jogar lixo na rua, pois que junto a via principal, especialmente defronte o colégio e a empresa de calçados Dilly havia muito lixo. E que os funcionários da empresa e especialmente os alunos jogavam o lixo no chão. Falou ainda o vereador Luiz J. Spaniol, que quando da construção das paradas deveria ter sido feito planejamento e usado material mais resistente. Comentou o vereador Jaime L. Heilmann que poderiam ter utilizado blocos de concreto, mas que isso não teria evitado que fossem danificados. Disse que esse pessoal que vinha em bailes também os danificava, dando socos nas paredes e tirando parafusos dos assentos. Observou o Presidente da Mesa Diretora, que se alguém quisesse causar estrago, o faria de igual forma, mesmo se fossem construídos de ferro. Destacou o vereador Angelino F. Neckel que seria bom se fosse feita campanha de conscientização junto à Escola, uma vez que o abrigo localizado defronte o estabelecimento estava bastante rabiscado. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou o Presidente da Mesa Diretora, para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**: Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei Legislativo de N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois) que reajustava o subsídio dos vereadores do Município de Presidente Lucena-RS; Projeto de Lei Legislativo N°002/2002(número zero zero dois barra dois mil e dois) que reajustava os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Presidente Lucena-RS; Projeto de Resolução N°005/2002(número zero zero cinco barra dois mil e dois) que concedia reajuste salarial ao Secretário da Câmara. No instante, suspendeu o Presidente da Mesa Diretora, a Reunião, por tempo indeterminado, visando permitir aos membros da Comissão Geral de Pareceres, elaborarem parecer aos Projetos distribuídos, uma vez que na próxima semana não teria sessão, e se fossem votados somente na seguinte, os valores referentes aos reajustes teriam que ser pagos em folha suplementar o que geraria muitos transtornos à Secretaria da Fazenda e tesouraria da Prefeitura. Reaberta a Sessão, passou o Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que apresentasse os pareceres aos Projetos que estavam em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°019/2002(número zero dezenove barra dois mil e dois), que autorizava o Poder Executivo a abrir crédito especial e dava outras providências. No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que tratava-se de uma despesa

não prevista no orçamento do corrente ano, oriunda de encargo causado por determinação do Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. Tal fato, pelo que se deparava da justificativa, causara a despesa de que tratava este Projeto de Lei. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Dário J. Kuhn. Em seguida procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°020/2002(número zero vinte barra dois mil e dois), que instituía campanha para aumento da arrecadação do Município no exercício de 2002, autorizava e instituía premiação, e dava outras providências. Neste a Comissão manifestou-se favorável ao Projeto de Lei considerando que dentre as atribuições de um Poder Executivo não estava somente a contenção de despesas, mas também a tomada das medidas que visavam aumentar a arrecadação. Entendeu a Comissão que esse projeto não iria onerar o contribuinte, ao contrário, para melhorar a sua qualidade de vida, deveria ele participar, neste caso, exigindo nota fiscal, com o que estaria combatendo a sonegação fiscal e exercendo sua cidadania. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Dário J. Kuhn. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°021/2002(número zero vinte e um barra dois mil e dois), que reajustava os valores de vencimentos e vantagens dos servidores municipais, e dava outras providências. No Parecer a Comissão Geral de Pareceres manifestou-se favorável ao Projeto considerando que destinava-se à reposição do poder aquisitivo da moeda, o que deveria ser nos termos da justificativa do Poder Executivo, anexa, ao Projeto de Lei. Colocado em discussão o Projeto de Lei, comentou o vereador Dário J. Kuhn, que se fosse feito certo cálculo do quanto tudo aumentara de preço, esses 8%(oito por cento) eram até pouco. Disse que somente o que o gás de cozinha havia aumentado em um ano era loucura. Comentou o vereador Luiz J. Spaniol que o índice até estava acima da inflação do governo, a qual sempre estava abaixo da real. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Legislativo N°001/2002(número zero zero um barra dois mil e dois), que reajustava o subsídio dos vereadores do Município de Presidente Lucena-RS. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que destinava-se à reposição do poder aquisitivo da moeda. Também encontrando respaldo para o posicionamento tendo em vista que os servidores do Poder Executivo receberiam igual majoração em seus vencimentos, o que evidenciava a coerência do presente. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Legislativo N°002/2002(número zero zero dois barra dois mil e dois), que reajustava os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Presidente Lucena-RS. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que destinava-se à reposição do poder aquisitivo da moeda. Também

encontrando respaldo para o posicionamento tendo em vista que os servidores do Poder Executivo receberiam igual majoração em seus vencimentos, o que evidenciava a coerência do presente. Colocado em discussão, comentou o vereador Jaime L. Heilmann, que em sua opinião também mereciam esse reajuste, ainda mais considerando que não haviam recebido aumento no ano passado. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Resolução N°005/2002(número zero zero cinco barra dois mil e dois), que concedia reajuste salarial ao Secretário da Câmara. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que destinava-se à reposição do poder aquisitivo da moeda. Também encontrando respaldo para o posicionamento tendo em vista que os servidores do Poder Executivo receberiam igual majoração em seus vencimentos e qualquer diferença no reajuste não seria justa. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e um contrário. Votou contra, o vereador Jaime L. Heilmann. Em continuidade, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, aproveitou o Presidente da Mesa Diretora a oportunidade, para informar que na próxima semana não seria realizada Reunião e que o Secretário da Câmara estaria em curso. Nada mais havendo para ser deliberado, declarou o Presidente da Mesa Diretora, encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 31(trinta e um) de julho, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIO

---

PRESIDENTE